



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL

2ª TURMA RECURSAL – GABINETE DE MAGISTRADA

JUÍZA DE DIREITO ZENICE MOTA CARDOZO

1. Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 01/2018, publicada no Diário da Justiça nº 6.037, pág. 57, de 10.01.2018, na qual destacou-se o período de 25 a 29.06.2018 para a realização da Correição Geral Ordinária na 2ª Turma Recursal-Gabinete de Magistrado dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre.

2. Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/SG.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual de gabinete, nos quais fora observado o tempo de permanência no gabinete da magistrada.

Quanto ao prazo regular para julgamento dos feitos, considerou-se 100 dias de conclusão e 10 dias de vista.

3. Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise dos relatórios, do fluxo processual do Gabinete da Magistrada da 2ª Turma Recursal, restou constatada a existência de 05 (cinco) processos conclusos (“Processos com Vista”), há mais de 10 (dez) dias; na Presidência, restou constatada a existência de 05 (cinco) processos conclusos (“Ag. Análise”) há mais de 100 (cem) dias, carecendo de medidas por parte da Magistrada.

Vale destacar que as recomendações registradas neste relatório intencionaram contribuir para um melhor gerenciamento dos processos, garantindo às partes que litigam o Princípio Constitucional

da Razoável Duração do Processo (art. 5º, LXXVIII,CF), bem ainda o atendimento aos comandos do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, recomenda-se à Juíza de Direito que prossiga com afinco no julgamento dos feitos em que conduz, a proporcionar uma prestação jurisdicional célere e eficaz, atendendo, dessa forma, os anseios da sociedade.

Rio Branco, 28 de junho de 2018.

Desembargadora Waldirene Cordeiro

Corregedora-Geral da Justiça

Rio Branco-AC, 28 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Corregedor(a)**, em 28/06/2018, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0422667** e o código CRC **3181A6C6**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
2ª TURMA RECURSAL
GABINETE DE MAGISTRADA
JUÍZA DE DIREITO
ZENICE MOTA CARDOZO

Junho de 2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL – GABINETE DE MAGISTRADO
JUÍZA DE DIREITO ZENICE MOTA CARDOZO**

Por ocasião da Correição Geral Ordinária, por meio eletrônico, em 26 de junho de 2018, fora analisado o fluxo processual do gabinete da Magistrada e Presidência restando o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DIGITAL – GABINETES [TURMAS]

1.1. Ag. Análise [Dig]

Foi identificado 01 processo, que não excede o prazo de 100 dias.

Processo	Classe	Entrada
0604057-02.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	21/06/2018

1.2. Conclusos ao Relator [Dig]

Foram identificados 37 processos, os quais não excedem o prazo de 100 dias de conclusão.

Processo	Classe	Entrada
0605845-51.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	18/05/2018
0601259-68.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	23/05/2018
0001921-81.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	28/05/2018
0603396-57.2016.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	04/06/2018
0000825-38.2017.8.01.0003	Recurso Inominado	05/06/2018
0606549-98.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018
0600280-09.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018
0600038-16.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018
0500475-14.2013.8.01.0009	Recurso Inominado	11/06/2018
0600071-40.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	11/06/2018
0005683-08.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	11/06/2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0605810-91.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	12/06/2018
0604770-74.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	12/06/2018
0700169-12.2018.8.01.0001	Recurso Inominado	12/06/2018
0603252-49.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	12/06/2018
0600282-76.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	12/06/2018
0601026-37.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	13/06/2018
0600725-90.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	13/06/2018
0600527-53.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	13/06/2018
0601191-84.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	13/06/2018
0601046-28.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	13/06/2018
0600946-73.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	13/06/2018
0601167-56.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0601017-75.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0600980-48.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0602225-65.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0016325-74.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0604473-04.2016.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	18/06/2018
0001536-36.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0008054-42.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0010659-58.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0604757-75.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0016887-20.2015.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	18/06/2018
0605868-94.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0605382-12.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0008314-22.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0004531-22.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.3. Processos com Vista [Dig]

Foram identificados 05 processos, os quais excedem o prazo de 10 dias de vista.

Processo	Classe	Entrada
0600114-74.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	08/03/2018
0701213-97.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	08/03/2018
0700993-02.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	08/03/2018
0603055-94.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	07/06/2018
0604748-16.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	08/06/2018

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais, recomenda-se à Magistrada a adoção das medidas pertinentes voltadas ao impulsionamento dos processos referenciados.

1.4. Conclusos para Lavratura de Acórdão [Dig]

Foram identificados 25 processos, os quais não excedem o prazo de 100 dias de conclusão.

Processo	Classe	Entrada
0606159-94.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:23
0604902-34.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:25
0607182-12.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:26
0601526-74.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:27
0009736-32.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:29
0005495-15.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:30
0603662-10.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:32
0003356-90.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:33
0006004-43.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:35
0601545-46.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:36



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0604665-97.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:38
0606346-05.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:39
0603116-52.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:41
0008566-25.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:42
0600742-29.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:44
0600513-69.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018 09:58:45

2. FLUXO DIGITAL – PRESIDÊNCIA [TURMAS]

2.1. Ag. Análise [Dig]

Constatou-se a presença de 41 processos, dos quais 05 excedem o prazo de 100 dias.

Total da fila: 41 processos		
Processo	Classe	Entrada
Há mais de 100 dias		
0700281-43.2016.8.01.0003/50001	Recurso Extraordinário	14/03/2017
1000064-62.2017.8.01.9000	Agravo de Instrumento	14/08/2017
1000009-77.2018.8.01.9000	Mandado de Segurança	31/01/2018
1000010-62.2018.8.01.9000	Mandado de Segurança	31/01/2018
0004016-84.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	15/02/2018
Há menos de 100 dias		
0607163-06.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0607632-52.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0607703-54.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0605284-61.2016.8.01.0070/50001 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0605585-08.2016.8.01.0070/50002	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0600008-15.2017.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0600024-66.2017.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0600060-11.2017.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0607519-98.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0607694-92.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0607701-84.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0605068-03.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0607702-69.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0607382-19.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0606935-31.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0606990-79.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0607148-37.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0600007-30.2017.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0600014-22.2017.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0607585-78.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0600028-06.2017.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/06/2018
0607663-72.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0607676-71.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0603189-92.2015.8.01.0070/50002	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0701844-78.2016.8.01.0001/50002	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0607381-34.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0607162-21.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0605277-69.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0607035-83.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0607132-83.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0606002-58.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0601265-51.2012.8.01.0070/50003	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0607012-11.2014.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0019618-28.2011.8.01.0070/50002	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0017003-26.2015.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018
0600226-48.2014.8.01.0070/50002	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/06/2018

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se o impulso dos processos conclusos há mais de 100 dias.

2.2. Conclusos para Despacho [Dig]

Observou-se a existência de 01 processo, que não excede o prazo de 100 dias de conclusão.

Processo	Classe	Entrada
0606653-95.2013.8.01.0070/50002	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/06/2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2.3. Conclusos para Decisão Monocrática [Dig]

Foram identificados 18 processos, os quais não excedem o prazo de 100 dias de conclusão.

Processo	Classe	Entrada
0606180-75.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0606215-35.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0606186-82.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0606177-23.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0606200-66.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0602982-30.2014.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/06/2018
0606311-50.2014.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/06/2018
0605229-81.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0606258-69.2014.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/06/2018
0606821-63.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0606400-73.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0602528-16.2015.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0606391-14.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0604668-57.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0606401-58.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0606822-48.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0606254-32.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018
0606421-49.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	14/06/2018

3. PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO

O gerencial de gabinete da Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo, apontou, no dia 26 de junho de 2018, a existência de 183 processos pendentes de julgamento.

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS

No exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as recomendações consignadas neste relatório sejam observadas no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) utilização da ferramenta, disponibilizada no módulo do Sistema SAJ/SG, que permite o julgamento antecipado dos feitos na forma eletrônica;
- c) nos períodos de afastamentos temporários do magistrado, a exemplo de férias ou licença médica, os processos efetivamente conclusos devem permanecer na mesma situação até o respectivo retorno;
- d) os pedidos de vista deverão ser analisados em até 10 dias, após o qual o recurso será reincluído em pauta para julgamento na sessão seguinte à devolução (CPC, art. 940).

Rio Branco, 28 de junho de 2018.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça